



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 179, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o PROAD n.º 737/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 478/2022**, de 20 de setembro de 2022, que colocou o servidor **HUGO IMPERIANO NÓBREGA**, matrícula n.º 201.332.172, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 07, lotado, à época, na Central Regional de Efetividade, para prestar serviços na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **1º.02.2023**.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência